Responder | Responder a Todos | Encaminhar

REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO TCU TC 033.448/2010-8 STAC ENGENHARIA LTDA

SECEX-MA

Enviado: quarta-feira, 18 de setembro de 2013 11:55
Para: robertopires.advogados@gmail.com
Cc: Lucio Aurelio Barros Aguiar; SECEX-MA; Ana Cristina Bittencourt Santos Morais
Anexos: carteira OAB.pdf (24 KB) [Abrir como Página da Web]

Senhor Advogado ANTONIO ROBERTO PIRES DA COSTA,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho comunicar Vossa Senhoria sobre a necessidade de entrega, NO PRAZO MÁXIMO DE 5(CINCO) DIAS, nesta Secretaria do TCU, de cópia de sua carteira da OAB, para que possamos regularizar sua condição de representante legal de STAC Engenharia Ltda., conforme preceitua o art. 145 do Regimento Interno do TCU.
A carteira da OAB pode ser digitalizada e encaminhada anexada em resposta a este email, considerando-se então sanada a situação.
Caso não haja a pronta remessa do documento, serão considerados como inexistentes os atos praticados por procurador que ao esteja legalmente habilitado.
Certo de contar com sua compreensão e agilidade, colocamo-nos ao dispor para quaisquer informações adicionais.
Atenciosamente,

cid:image001.jpg@01CE00

Lúcio Aurélio Barros Aguiar
Auditor Federal de Controle Externo - Diretor/ D1
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - SECEX-MA
(98) 3313-9084

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50568771.